



Prefeitura Municipal de Ipauimir
Governo Municipal
CNPJ nº 07.520.141/0001-84



**Junto aos autos impugnação interposta
pela empresa A TUDO COMÉRCIO.**

Data: 23 de Setembro de 2024.

Hugo Daniel Porfirio Mariano
Pregoeiro Oficial do Município

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM



Ref.: Pedido de Impugnação do Edital do Processo Licitatório n.º 2024.09.12.1/2024

A TUDO COMÉRCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.234.954/0001-73, com sede na Av. Mutirão, 3210 - St. Bueno, Goiânia - GO, 74215-240, apresentar tempestivamente o presente **PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, referente ao Processo Licitatório n.º 2024.09.12.1/2024, nos termos dos artigos 160 e 163 da Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

I - DOS FATOS

Conforme o disposto no edital do referido processo licitatório, o objeto consiste na aquisição de veículos automotores, 0 (zero) km, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ipauimirim/CE, com capacidade para 07 (sete) passageiros, motor mínimo 1.4. No entanto, observou-se que o **valor estimado para o veículo estipulado no edital encontra-se abaixo do valor de custo praticado pelo fabricante**, conforme a documentação fornecida pela Chevrolet. Essa discrepância torna inviável a participação de empresas interessadas, bem como fere o princípio da economicidade e da competitividade da licitação.

II - DO DIREITO

Nos termos da **Lei 14.133/2021**, especialmente o artigo 23, é dever da Administração Pública realizar **pesquisas de preços de mercado adequadas**, a fim de garantir que o valor estimado para os itens licitados reflita o preço praticado no mercado, conforme determina o § 1º do artigo 23:

"§ 1º A pesquisa de preços será realizada com o objetivo de balizar o valor estimado para contratação, observando-se as práticas de mercado."

Além disso, **oferta de preços inexequíveis** compromete a viabilidade de execução do objeto licitado e vai contra o que preconiza o **artigo 63, inciso II, da Lei 14.133/2021**, que dispõe sobre a verificação de preços considerados inexequíveis:

"Art. 63. A Administração rejeitará propostas com valor global ou unitário inexequível ou que, em razão de erro ou omissão relevante, apresente defeito capaz de comprometer a execução do contrato, salvo quando:

II - houver justificativa, acompanhada de demonstração de sua exequibilidade por documentos hábeis, que comprovem que os custos são compatíveis com os de mercado, sendo a proposta exequível e realizável nas condições estabelecidas."

Nesse sentido, a manutenção de um valor estimado que está **abaixo do custo de mercado** do veículo fornecido pelo fabricante incorre em inexequibilidade. A falta de correção do valor compromete a execução eficiente do objeto do contrato, desrespeitando o **artigo 5º da Lei 14.133/2021**, que assegura a igualdade de condições entre os licitantes.

O artigo 63 também reforça que a Administração deve evitar que sejam aceitas propostas que resultem em contratos economicamente insustentáveis, de modo a preservar o equilíbrio econômico-financeiro, princípio este assegurado pelo **artigo 124 da Lei 14.133/2021**.



Ademais, o **artigo 34** estabelece a importância da compatibilidade do valor contratado com os custos de mercado:

"Art. 34. Os contratos devem assegurar que a remuneração seja compatível com os preços praticados no mercado e com os custos efetivos da execução."

Manter o valor estimado abaixo do custo real do veículo viola diretamente o **princípio da economicidade** (artigo 5º, inciso V) e fere o princípio da **igualdade** (artigo 5º, inciso I), que são basilares no processo licitatório.

III - DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se que seja feita a **retificação do edital** para adequar o valor estimado do veículo ao praticado pelo mercado, conforme dados fornecidos pela Chevrolet, de modo a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do certame e garantir a legalidade e a competitividade do processo licitatório.

Caso não seja realizada a correção devida, poderá se configurar ofensa aos princípios constitucionais e legais que regem o processo licitatório, resultando em danos ao erário e comprometimento da igualdade entre os concorrentes.

Sendo o que se apresenta, renovo protestos de estima e consideração.

Goiânia, 23 de Setembro de 2024

**TUDO COMÉRCIO 14.234.954/0001-73
61992635444**

Gianfranco Petronilo Pereira de Mendonça
CPF: 710.806.432-49 RG: 321638 - 2º via - PTC/AP

RECEBEMOS DE GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

Nº 2798789
SÉRIE: 3



GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
Av. Goiás, 1805 - Santa Paula
SÃO CAETANO DO SUL - SP

CEP: 09550-900

FONE: (08) 0070-2420

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº 2798789
SÉRIE: 3

FOLHA 1 / 2

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636003724112

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST

102614920

CHAVE DE ACESSO

3524 0859 2757 9200 0150 5500 3002 7987 8915 5216 2020

PROTECTOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241739153886 - 10/08/2024 11:42:

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COM SUBST. TRIBUTARIA.

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Razão Social

TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA

AVENIDA MUTIRAO, 3250 QUADRA 102
MUNICÍPIO: Goiânia

Endereço

CNPJ / CPF

14.234.954/0001-73

Bairro / Distrito

SETOR BUENO

UF

GO

FONE / FAX

(00) 6236-0588

Inscrição Estadual

105124974

Data Emissão

10/08/2024

Data Entrada / Saida

74215-240

Hora Entrada / Saida

FATURA / DUPLICATA

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

R\$ 105.879,73

VALOR DO ICMS

R\$ 89.583,15

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST

R\$ 9.609,22

VALOR DO ICMS

R\$ 2.232,80

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

R\$ 11.639,80

VALOR TOTAL DA NOTA

VALOR DO FRET

R\$ 0,00

VALOR DO FRET

R\$ 9.243,78

VALOR DO FRET

R\$ 10.717,42

VALOR DO FRET

R\$ 11.639,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão Social

TRANSZERO TRANSPORTADORA VEICULOS L

Endereço

R. DOS FELTRINS, 347

Frete por Conta

0-EMITENTE

Código ANTT

Placa do Veículo

UF

SP

CNPJ / CPF

59.107.938/0001-58

Inscrição Estadual

635005982117

Quantidade

1

Especie

UN

Marca

S/M

Numeração

S/N

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

Código

5C752S

Código Barras

SEM GTIN

Descrição dos Produtos / Serviços

CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ IM MODELO 104647.
CHASSI :9BGJCT5205B160732 5 PORTAS 7 LUG * MOTOR 1.8L * MPFI * POTENCIA GAS 106CV
(78.0 KW/105 HP) * ALC 111 CV (82.0 KW / 110 HP) * NORMAABNT NBR 5484/ISO 1585 * PINT EXT
(GR2) MET *PRATA SHARK* ACAB INT(40G)JET BLACK/DK ASH GREY ANO-MODELO 2025 * ANO-
FABRICAÇÃO 2024 MOTOR MU6012650 EQUIPADO COM AS SEGUINTE OPCOES PDB COR
METALICA *ESPECIALIAR7S CONJUNTO DE OPCOES UET1 SISTEMA COMUNICACAO VEICULAR
Nº do FCI: 34843D71-1B73-4A21-B96A-96CDE2591588

NCM/SH

87032380

CST

570

CFOP

6401

UNID

UN

QUANT

1

VALOR UNITARIO

111639,8000

VALOR TOTAL

111.639,80

BASE

Calculo

105.879,73

ICMS

7.411,58

VALOR

9.243,78

ALÍQUOTA

ICMS %

PI %

7,00

8,28

NUMERO DO CHASSI

9BGJCT5205B160732

RENAVAM

104647

NUMERO DO MOTOR

MU6012650

SERIAL

05B100732

CM3

1796

PESO LIQ. KG

1.292,0000

PESO LIQUIDO

1.292,0000

VALOR TOTAL

R\$ 130.492,80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

590

BASE DE CALCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OBS: A descrição das informações complementares ultrapassou a quantidade de caracteres permitidos para este campo, por favor consulta-las na última página





GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA
 Av. Goiás, 1805 - Santa Paula
 SÃO CAETANO DO SUL - SP

CEP: 09550-900

FONE: (08) 0070-2420

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL
 ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAIDA

1

Nº 2798789

SÉRIE: 3

FOLHA 2 / 2

CONTROLE DO FISCOS



CHAVE DE ACESSO

3524 0859 2757 9200 0150 5500 3002 7987 8915 5216 2020

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241739153886 - 10/08/2024 11:42:

CFOP

59.275.792/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ST

102614920

INSCRIÇÃO ESTADUAL

636003724112

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA COM SUBST. TRIBUTARIA.

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CODIGO BARRAS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	ICMS	VALOR	IPPI	ALÍQUOTA ICMS %	IPPI %
5C752S	SEM GTIN	pRedBC=5,16% pRetBCST=36,84% pIcmsST=18,00% BcIcmsST=9,609,22	87032390	570	6401	UN	1	111639,8000	111.639,80	105.879,73	7.411,58	9.243,78		7,00	8,26
	GR2 - PINT.EXT.(GR2).MET	FABRICAÇÃO 2024													
		MODELO 2025													
		TIPO COMBUSTIVEL 10 - ALCOOL/GASOLINA													
		MOTOR HP 0111													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do contribuinte: OP 1864572-6 PD SB23B13 COM S16 1602 VIA TRANS. RODOVIARIO. *** FRETE MEDIO NACIONAL RS 2.097,43 (JA INCLUSO NO PRECO) *** VEICULO A SER ENTREGUE NO DEPOSITO FECHA DO SITO A ALAMEDA IMBE S/N - GOJANIA - GO INSCR ESTADUAL 106664379 CGC 14234954/0003-35 NOS TERMOS DO ART. 25 DO SINIEF. APOLICE 1320080-AVERBACAO 755436 Local de Retirada: ESTRADA SEMNOME n. 527 JARDIM VALDIBIA SAO BERNARDO DO CAMPO SP Cnpj: 592757920009070 ICMS DESTACADO NESTE DOCUMENTO FOL CAL CULADO SOBRE BASE REDUZIDA, NOS TERMOS DO CONVENIO ICMS-133902. DOCTO.INT.NF: 9685361058

(Handwritten mark)

